



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP 450, de 24-10-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 384/2019, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SE 57, de 23-10-2019, publicada no D.O. de 24-10-2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente